

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 166/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-061/ 2007.
Emendas Modificativas nº CM – 035, 036, 037, 038 e 039/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, as Emendas Modificativas de nº CM-035, 036, 037, 038 e 039/ 2007, de autoria dos nobres Vereadores Antônio de Lisboa Paduano Pereira, Antônio Davi Filho e Edmar Antônio Rodrigues – Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, oferecidas ao Projeto de Lei de nº EM-061/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para delegação ao Estado das competências de organização, regulação, planejamento, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como da competência para selecionar empresa para prestar tais serviços, por meio de Contrato de Programa a ser celebrado entre o Município, o Estado e a Empresa.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão, no uso de suas atribuições, esclarece que as emendas acima citadas, por se tratarem de diversas alterações, consideram-se anexadas ao presente, em atendimento ao art. 201, II, parágrafo único, III, do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** das Emendas Modificativas de nº CM-035, 036, 037, 038 e 039/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-061/ 2007.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário